

PARECER Nº 298/2012 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 87/2011.

O projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Souza Santos, dispõe sobre a instalação de “Caixas Eletrônicos em Altura Reduzida nas Agências Bancárias” do Município de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo para adequar a proposta à melhor técnica legislativa.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia manifestou-se favoravelmente substitutivo da CCJ.

Esta Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é pertinente e pleno de méritos uma vez que incentiva a inclusão social das pessoas que não podem alcançar o teclado e o monitor dos caixas eletrônicos de autoatendimento.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer ao substitutivo apresentado pela CCJ.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 28-03-2012.

Juliana Cardoso – PT – Presidente

Milton Ferreira – PSD - Relator

Cláudio Prado - PDT

Natalini - PV

Noemi Nonato – PSB